



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 333/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLI ELICKER CAMARGO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLI ELICKER CAMARGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de agosto de 2019 até 27 de outubro de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico ortopedista Cristhopher L. Stoffel, inscrito no CRM sob o n.º 33361.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.